



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Ariadne Salomão Lanna Magalhães.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ARIADNE SALOMÃO LANNA MAGALHÃES, atual Secretária Municipal de Saúde de Ponte Nova (MG), teve sua gestão na secretaria iniciada em janeiro/2017.

Nascida em 03.03.1966 em Ponte Nova, é casada com Jose Bueno de Magalhães, empresário, Presidente do Conselho Curador da Fundação Arnaldo Gavazza Filho, e da união nasceu Mariana Lanna Magalhães, também nascida em Ponte Nova, em 02.12.95, hoje estudante de medicina da USP Ribeirão Preto-SP.

Ariadne é filha de Cid Exposito Lanna, natural de Santo Antônio do Gramma, cirurgião dentista, e Maria Francelina Salomão Lanna, natural de Teixeiras, já falecida, contadora.

Participa do Rotary Clube de Ponte Nova (Casa da Amizade) desde 1993, já foi Presidente da Casa da Amizade por dois anos consecutivos, 2005 e 2006, com trabalhos voluntários como: entrega de enxoval confeccionado e entregue pelas participantes para gestantes carentes, entrega de leite para crianças assistidas, vários trabalhos em parceria com o Asilo, Lar Menino Jesus, creches, Dia da Cidadania e outros.

Graduada em Letras, trabalhou durante 11 anos no Banco Real, atual Santander. Posteriormente atuou por 12 anos como Coordenadora de Regulação da Superintendência Estadual de Saúde (de agosto de 2003 a janeiro de 2015).

De março de 2015 a dezembro de 2016 atuou como assessora de Saúde do município de Amparo do Serra.

Sala das Sessões, 1 de março de 2018

**José Rubens Tavares - PSDB**  
**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Ariadne Salomão Lanna Magalhães.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Sra. Ariadne Salomão Lanna Magalhães.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2018

#### **MESA DIRETORA**

**Leonardo Nascimento Moreira**  
**Presidente**

**Carlos Alberto da Silva**  
**Vice-Presidente**

**José Gonçalves Osório Filho**  
**Secretário**

**Iniciativa:**

**José Rubens Tavares - PSDB**  
**Vereador**